ção, Capítulo 2 – Visão Geral da Abordagem de Modelagem da Pesquisa Operacional e Capítulo 3 – Introdução à Programação Linear.

DA PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLÊS

Os candidatos deverão apresentar, no ato da matrícula, certificado de proficiência de inglês, emitido até 5 (cinco) anos da data de divulgação deste edital, de um dos exames citados a seguir, com a pontuação mínima exigida:

Cambridge: FCE-grade C;
IELTS: 4,00;
TOEFL IBT: 45;
TOEFL ITP: 410;
TOIEC: 550;
BULATS: 45;
DUOLINGO: 75.

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA 2ª FASE

1. Exame escrito e/ou oral - (máximo 35 pontos):

A quantidade de questões pode variar por linha de pesquisa. A nota final do exame será normalizada pelo máximo de 35 pontos.

2. Análise do Currículo (máximo 30 pontos):

2.1. Experiência profissional na área (máximo 5 pontos):

- 1 ponto por ano trabalhado, limitado a 5 pontos.

2.2. Publicações (máximo 15 pontos):

- Publicação com JCR (10 pontos); Scopus ou Scielo (7 pontos); Qualis B3 (3 pontos); outros (2 pontos, limitado a dois artigos no total).

- Publicação em congresso internacional (3 pontos, limitados a dois artigos); publicação em congresso nacional (1 ponto, limitado a dois artigos); publicação em simpósio de Iniciação Científica (0,50 ponto, limitado a um resumo).

- Publicação em livro técnico completo (4 pontos); coletânea (3 pontos); capítulo (2 pontos, limitados a um capítulo).

2.3. Iniciação Científica ou intercâmbio com bolsa (máximo 5 pontos):

- Bolsa de agência de fomento FAPs (5 pontos); Bolsa de agência de fomento CNPq, PIBIQ, Santander, ou equivalente (3 pontos); Bolsa de intercâmbio (2 pontos)

2.4. Média Curricular da Graduação (máximo 5 pontos):

- Média 20% acima da nota mínima de aprovação (5 pontos).

3. Proposta de Pesquisa (máximo 30 pontos):

3.1. Clareza no texto e sem erros de português (máximo 3 pontos).

3.2. Proposta bem estruturada com objetivos e justificativas coerentes (máximo 20 pontos).

3.3. Relacionada com a linha de pesquisa e revisão bibliográfica inicial com referências coerentes (máximo 7 pontos).

4. Disponibilidade (máximo 5 pontos):

-Disponibilidade para o curso: 5 dias por semana (5 pontos); 3 a 4 dias por semana (2 pontos); inferior a 3 dias por semana (0 pontos).

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

As matrículas, para os candidatos aprovados no processo seletivo, deverão ser realizadas no período 27 a 29-07-2021. Nesse período, os documentos listados abaixo deverão ser enviadas para o e-mail posgraduacao.producao@eesc.usp.br, em formato .PDF:

1. Cópia do RG;
2. Cópia do CPF;
3. Cópia do título de eleitor;
4. Cópia do documento militar;
5. Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
6.Cópia do certificado de proficiência em língua inglesa;
7. Cópia do histórico escolar da Graduação;
8. Cópia do diploma da Graduação (frente e verso) ou atestado de conclusão - constando data de colação de grau, emitido pela IES*;
9. Formulário de matrícula (PA103)1, devidamente preenchido e assinado pelo candidato; 10. Formulário de inscrição para bolsa (PA068)1- entregar apenas se houver interesse em candidatar-se à bolsa no Programa. – enviar arquivo Excel também.

* Em caráter estritamente excepcional, os candidatos aprovados que, devido à pandemia da COVID-19, concluíram curso de graduação, mas não puderam colar grau até a data da matrícula, deverão apresentar os seguintes documentos: (i) documento oficial da Instituição informando a data de conclusão do curso e (ii) declaração oficial da instituição notificando a impossibilidade de ocorrer a colação de grau, conforme descrito na Circular/CoPGr/01/2021, da USP.

Os candidatos estrangeiros deverão apresentar, no ato da matrícula, os documentos 5 a 10 (citados acima) e, ainda, os seguintes documentos:

- Cópia do passaporte;

- Cópia do RNM/RNE - Carteira de Registro Nacional Migratória. Em caráter excepcional, o aluno estrangeiro poderá apresentar o passaporte com visto de estudante, acompanhado do agendamento do registro/emissão de carteira de registro nacional migratória (RNM). Após o comparecimento a Polícia Federal, na data marcada, o aluno deverá apresentar na secretaria, o protocolo/documento emitido pela Polícia Federal, com o número do RNM, no prazo máximo de 15 dias para regularizar seu cadastro no sistema;

Futuramente, em data a ser comunicada por e-mail e na página do Programa, os candidatos deverão entregar, em dias úteis, no horário das 08h30 às 11h30 e das 14h às 16h30, as cópias impressas de todos os documentos de matrícula e apresentar os respectivos documentos originais (para conferência), na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção (PPG-SEP), situado na Escola de Engenharia de São Carlos – USP, Av. Trabalhador São-Carlense, 400, 13566-590 - São Carlos – SP.

DISPOSIÇÃO FINAL

Os resultados finais deste processo seletivo são válidos para matrícula no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção apenas no 2º semestre de 2021.

A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e instruções para o processo seletivo contidas neste edital e nos comunicados já emitidos ou que vierem a se tornarem públicos.

A documentação dos candidatos não selecionados será descartada após o processo seletivo.

Os casos omissos serão resolvidos pela CCP-SEP da EESC/USP.

CALENDÁRIO

Inscrições online: de 26/06 a 06-07-2021
Divulgação de inscrições deferidas: até 15-07-2021
Exame escrito (remoto): dia 20-07-2021, das 9h às 12h
Arguição dos candidatos (remoto): dia 20-07-2021, no período da tarde
Divulgação do resultado final: até 23-07-2021
Matrículas: de 27/07 a 29-07-2021

## FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

**Comunicado**

Comunicamos que fica sem efeito a Abertura de inscrições para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos da Faculdade de Ciências Farmacêuticas (FCF) da Universidade de São Paulo (USP) nos cursos de Mestrado, Doutorado Direto e Doutorado com título de Mestre para 2021, publicado no D.O. de 25-03-2021, na página 131, Poder Executivo, Seção I.

**Comunicado**

Abertura de inscrições para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos da Faculdade de Ciências Farmacêuticas (FCF) da Universidade de São Paulo (USP) nos cursos de Mestrado, Doutorado Direto e Doutorado com título de Mestre para o 1º e 2º semestre de 2021.

1 Da Inscrição:

1.1 Período das inscrições: do dia 24 de junho até o 1º. dia útil de dezembro de 2021.

1.2 Local das inscrições: Considerando as limitações de mobilidade devido à pandemia de Covid-19, excepcionalmente, a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Alimentos efetuará as inscrições em processo seletivo dos candidatos de forma não-presencial por meio do e-mail (pgfba@usp.br), desde que sejam respeitados os prazos sinalizados no edital de processo seletivo, bem como o envio de toda documentação em formato PDF Legível, inclusive com as respectivas assinaturas nos documentos. O (A) candidato (a), caso seja aprovado no processo seletivo, se compromete a entregar, na secretaria, os documentos impressos de igual teor aos enviados em sua inscrição por e-mail, em data a ser comunicada posteriormente pela secretaria do programa, após o retorno das atividades presenciais na FCF/USP.

1.3 Taxa: R$ 75,00 (recolhida no Serviço de Tesouraria da FCF/USP). A taxa de inscrição deverá ser feita por transferência ou depósito na conta corrente do Banco do Brasil (001), agência 7009-2, conta corrente 130259-0, nome da conta FCF CTA Receita da Faculdade de Ciências Farmacêuticas (CNPJ 63.025.530/0015-00).

1.4 Documentação para inscrição:

a) Requerimento de inscrição preenchido, impresso e assinado (disponível no site http://www.fcf.usp.br/pos-graduacao/pagina.php?menu=93&pagina=697);

b) Cópia simples e legível da certidão de nascimento ou da certidão de casamento;

c) Cópia simples e legível da cédula de identidade válida;

d) Comprovante de Situação Cadastral no CPF (www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp);

e) Cópia simples e legível do título de eleitor e do comprovante da última eleição ou do comprovante de Situação Eleitoral no TSE (https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral) ou certificado de quitação eleitoral (poupa tempo);

f) Cópia simples e legível do certificado militar;

g) Fotografia padrão 3x4 recente;

h) Currículo Lattes impresso (www.cnpq.br);

i) Cópia simples do comprovante de proficiência em inglês, com validade máxima de 2 (dois) anos a partir da emissão do referido comprovante;

j) Cópia simples e legível do Diploma de Graduação (frente e verso), devidamente registrado, ou certificado com a data de outorga do grau obtido em curso de Graduação oficialmente reconhecido, nos termos do artigo 40 do Regimento de Pós-Graduação da USP;

k) Cópia simples e legível do Histórico Escolar de Graduação;

1.4.1 Curso de Mestrado. Em adição aos documentos do item 1.4 anexar:

a) Projeto de pesquisa, em nível de mestrado, elaborado juntamente com o futuro orientador, devidamente assinado por ambos;

1.4.2 Curso de Doutorado Direto. Em adição aos documentos do item 1.4 anexar:

a) Projeto de pesquisa, em nível de doutorado, elaborado juntamente com o futuro orientador, devidamente assinado por ambos;

1.4.3 Curso de Doutorado com título de Mestre. Em adição aos documentos do item 1.4 anexar:

a) Projeto de pesquisa, em nível de doutorado, elaborado juntamente com o futuro orientador, devidamente assinado por ambos;

b) Cópia simples e legível do Diploma de Mestrado (frente e verso) ou certificado com a data de outorga do grau obtido em curso de mestrado oficialmente reconhecido pela Capes;

c) Cópia simples e legível do Histórico Escolar do Curso de mestrado;

1.5 Proficiência em inglês – opções de comprovação:

1.5.1 Curso de Mestrado:

Cultura Inglesa – Unidade Butantã (São Paulo) "Prova da Farmácia/USP" (apenas escrita). Pontuação (conceito mínimo): 50%. Os candidatos são responsáveis por fazer suas inscrições individualmente no site: https:// www.culturainglesa.com.br/certificados/teste-de-proficiencia/ University of Cambridge:

a) FCE - First Certificate in English. Pontuação (conceito mínimo): C

b) CAE - Certificate in Advanced English. Pontuação (conceito mínimo): C

c) CPE - Certificate of Proficiency in English. Pontuação (conceito mínimo): C

International English Language Testing System (IELTS). Pontuação (conceito mínimo): 5,5

Test of English as Foreign Language (TOEFL): IBT Internet-based Test. Pontuação (conceito mínimo): 400 Bulats – Business Language Testing Service (Standard Test). Pontuação (conceito mínimo): Lower Intermediate (B1)

Test of English for Academic Purposes (TEAP). Tese Prime (http://www.teseprime.org). Pontuação (conceito mínimo): 50 (B1)

1.5.2 Curso de Doutorado e Curso de Doutorado Direto:

Cultura Inglesa - Unidade Butantã (São Paulo) "Ciência dos Alimentos" (comunicação escrita e auditiva). Pontuação (conceito mínimo): 60%. Os candidatos são responsáveis por fazer suas inscrições individualmente no site: https://www.culturainglesa.com.br/certificados/teste-de-proficiencia/University of Cambridge:

a) FCE - First Certificate in English. Pontuação (conceito mínimo): B

b) CAE - Certificate in Advanced English. Pontuação (conceito mínimo): B

c) CPE - Certificate of Proficiency in English. Pontuação (conceito mínimo): B

International English Language Testing System (IELTS): Pontuação (conceito mínimo): 5,5 (B2)

Test of English as Foreign Language (TOEFL): IBT Internet-based Test - Pontuação (conceito mínimo): 70 Bulats – Business Language Testing Service (Standard Test): Pontuação (conceito mínimo): Upper intermediate – 60 (B2)

Teap – Test of English for Academic Purposes. Tese Prime (http://www.teseprime.org). Pontuação (conceito mínimo): 50 (B1)

1.5.3 A Cultura Inglesa de São Paulo – filial Butantã tem uma agenda de provas de proficiência em inglês específica para a FCF/USP ("Prova da Farmácia/USP"). Informações quanto a estas provas poderão ser obtidas diretamente com Cultura Inglesa de São Paulo: Rua Desembargador Armando Fairbanks, 199, Butantã, São Paulo, SP. Telefone: (11) 3816 7300.

1.5.4 As inscrições para os exames aplicados pela empresa Tese Prime, bem como a consulta à agenda de provas e localização de Centros Autorizados TESE Prime, deverão ser feitas pelo site www.teseprime.org. Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail: contato@teseprime.org, ou pelos telefones: (16) 3967-6555/ 3967-8694 / 3235-5155 / 3235-4788.

1.5.5 Alternativamente, como comprovação de proficiência, poderá ser aceita documentação que comprove a realização no exterior de estágio, curso de graduação, pós-graduação ou de especialização cujo idioma oficial, ou principal, seja o inglês, por período não inferior a 12 meses. Candidatos que comprovadamente sejam falantes nativos do inglês ou que tenham residido em país de língua inglesa por pelo menos 12 meses poderão ser dispensados do exame de proficiência

1.6 Validade do resultado do processo seletivo: 180 dias contados da data de inscrição.

1.7 Observações:

1.7.1 A taxa de inscrição recolhida não será devolvida.

1.7.2 A documentação entregue será destruída finda a validade do processo seletivo.

1.7.3 As cópias dos documentos apresentados não precisam ser autenticadas. No entanto, poderá ser solicitada, a qualquer tempo, a apresentação dos documentos originais para os esclarecimentos de dúvidas quanto à autenticidade dos documentos. A inexatidão das informações prestadas pode acarretar no indeferimento do pedido de inscrição, sem prejuízos de outras medidas cabíveis.

1.7.4 A lista de orientadores plenos credenciados está disponível no site do Programa: http://www.fcf.usp.br/departamentos/subpagina.php?menu =184&pagina=1009&subpagina =511&departamento=1

2 Das Provas:

2.1 Curso de Mestrado:

2.1.1 A prova de seleção - com duração de 60 minutos - será constituída de análise do Currículo Lattes, do Histórico Escolar do Curso de Graduação e do Projeto de Pesquisa, a ser feita por uma banca examinadora formada por três professores designados pela Comissão Coordenadora do Programa (CCP), em data a ser agendada de acordo com a conveniência da banca e do candidato. Será aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, média 7.

2.2 Curso de Doutorado Direto:

2.2.1 A prova de seleção - com duração de 60 minutos - será constituída de análise do Currículo Lattes, do histórico escolar do curso de graduação e do Projeto de Pesquisa, a ser feita por uma banca examinadora formada por três professores designados pela Comissão Coordenadora do Programa (CCP), em data a ser agendada de acordo com a conveniência da banca e do candidato. Nesta data, o Projeto de Pesquisa deverá ser apresentado também na forma oral (15 minutos). Será aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, média 7.

2.3 Curso de Doutorado com título de Mestre:

2.3.1 A prova de seleção - com duração de 60 minutos - será constituída de análise do Currículo Lattes, do histórico escolar do curso de graduação e o do mestrado e do Projeto de Pesquisa, a ser feita por uma banca examinadora formada por três professores designados pela Comissão Coordenadora do Programa (CCP), em data a ser agendada de acordo com a conveniência da banca e do candidato. Nesta data, o Projeto de Pesquisa deverá ser apresentado também na forma oral (15 minutos). Será aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, média 7.

2.4 Quando na impossibilidade da presença do candidato, o exame poderá ser realizado a distância, por videoconferência (Skype, Hangouts ou outra plataforma adequada).

2.5 Ingresso via GRE: Alternativamente, candidatos aos cursos de Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto poderão realizar o ingresso mediante as seguintes provas:

a) Exame Internacional Graduate Record Examination (GRE - General Test). Os candidatos deverão ter escores iguais ou superiores a 155 (Verbal reasoning), 158 (Quantitative reasoning) e 4.0 (Analytical writing).

b) Análise do Projeto de Pesquisa, do Currículo, do Histórico Escolar e Exame oral de arguição de projeto de pesquisa, sendo 7 a nota mínima para aprovação; Nesse caso, os alunos estão dispensados da Proficiência em Língua Estrangeira. Quando na impossibilidade da presença do candidato, a etapa b) poderá ser realizada a distância, por videoconferência (Skype, Hangouts ou outra plataforma disponível). Durante a realização das provas, não será permitido ao candidato utilizar aparelhos eletrônicos de qualquer espécie ou qualquer aparelho que possibilite a comunicação com o ambiente externo à sala de realização das provas ou gravação do exame, devendo os equipamentos ser desligados, sob pena de desclassificação e eliminação do processo seletivo.

3 Dos Resultados:

3.1 O resultado do processo de seleção será informado aos candidatos pela secretaria do programa de pós-graduação em Ciência dos Alimentos por meio do e-mail (pgfba@usp.br).

4 Da Matrícula:

4.1 Períodos de matrícula (com pré-matrícula em disciplinas): preferencialmente, na segunda quinzena de fevereiro e primeira quinzena de julho.

4.2 Período de matrícula (sem pré-matrícula em disciplinas): durante a validade do processo seletivo.

4.3 Local da matrícula: Serviço de Pós-Graduação (SPG) da FCF/USP (Avenida Professor Lineu Prestes, 580, bloco 13 A, Conjunto das Químicas, Cidade Universitária, São Paulo, São Paulo, CEP 05508-000).

4.3.1 Excepcionalmente, no período em que houver limitações de mobilidade devido à Covid-19, o Serviço de Pós- Graduação efetuará as matrículas dos candidatos aprovados de forma não-presencial por e-mail (pgfarma@usp.br), desde que sejam respeitados os prazos sinalizados no edital de processo seletivo, bem como o envio de toda documentação pertinente em formato pdf, qual seja: a) requerimento de 1ª matrícula devidamente assinados (aluno e orientador); b) comprovante de proficiência em inglês e c) demais documentos exigidos no edital de processo seletivo, conforme item 4.4.

4.4 Documentação para matrícula:

4.4.1 Para matrícula nos cursos de mestrado e doutorado direto:

a) Requerimento de primeira matrícula (disponível no link: http://www.fcf.usp.br/pos-graduacao/subpagina.php?menu =93&pagina=698&subpagina=430), devidamente preenchido, impresso e assinado pelo orientador e pelo candidato;

b) Diploma de Graduação (frente e verso) (cópia simples e legível), devidamente registrado, ou certificado com a data de outorga do grau obtido em curso de Graduação oficialmente reconhecido, nos termos do artigo 40 do Regimento de Pós-Graduação da USP;

c) Histórico Escolar Completo;

4.4.2 Para matrícula no curso de Doutorado com título de Mestre, em adição aos documentos 4.4.1 apresentar:

a) Diploma de Mestrado (frente e verso) (cópia simples e legível) ou certificado com a data de outorga do grau obtido em curso de mestrado oficialmente reconhecido pela Capes;

b) Histórico Escolar Completo.

Candidatos estrangeiros somente podem ser matriculados quando apresentarem o documento de identidade válido e de visto temporário ou permanente que os autorize a estudar no Brasil.

4.5 Bolsa de estudo: o ingresso na pós-graduação não implica compromisso de concessão de bolsa de estudo. A concessão de bolsa se dará por iniciativa e responsabilidade do Programa de Pós-Graduação, obedecendo a disponibilidade e os critérios determinados pelas agências de fomento e pela Comissão de Bolsas.

4.6 Nova matrícula: aluno desligado da pós-graduação na USP sem conclusão terá a efetivação da sua matrícula condicionada a processo interno, na forma prevista no Regimento de Pós-Graduação.

4.7 Aspectos éticos: os projetos que envolvam pessoas, animais ou organismos geneticamente modificados deverão ser objeto de análise e aprovação específica dos órgãos afeitos antes de serem iniciados.

4.8 Prazos e créditos:

a) Mestrado (até 30 meses, 25 créditos obrigatórios em disciplinas),

b) Doutorado Direto (até 48 meses, 20 créditos obrigatórios em disciplinas),

c) Doutorado com título de Mestre (até 48 meses, 20 créditos obrigatórios em disciplinas).

4.9 Observações: não serão emitidos documentos relativos às etapas do processo seletivo. Os casos omissos relativos à inscrição deverão ser apresentados à Presidência da CPG/FCF/USP. Recursos aos resultados do processo seletivo deverão ser apresentados na forma do Regimento Geral da USP.

# Negócios Públicos

## CASA CIVIL

### GABINETE DO SECRETÁRIO

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO :-CC PRC-2021/00007
INTERESSADO - :-CASA CIVIL
ASSUNTO - :-Contratação de serviços de copeiragem para o Escritório do Governo do Estado de São Paulo em Brasília-DF.

À vista da Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº 02/2021, às fls. 426/436, bem como nos demais elementos de instrução dos autos, decido:

I – Nos termos do inciso VII e parágrafo único do artigo 3º do Decreto nº 47.297/2002, HOMOLOGO o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 02/2021, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de copeiragem, com fornecimento de todos os produtos necessários à sua regular execução, como gêneros alimentícios, materiais de limpeza e utensílios necessários à manutenção da copa para atendimento aos cerca de 40 servidores do Escritório do Governo do Estado de São Paulo em Brasília - EGESP, da Subsecretaria de Assuntos de Governo no Congresso Nacional e da Procuradoria do Estado de São Paulo em Brasília, todos em funcionamento no Edifício SAUS, sala nº 401, 4º pavimento do Bloco G, lotes 3-A e 5 da Quadra 1, do SAL/SUL - Brasília/DF, item 1, único, bem como a ADJUDICAÇÃO efetuada pelo Pregoeiro, indicada na Ata do referido Pregão, constante à fl. 578, e readequação de custos unitários da Tabela B - variável, conforme proposta comercial retificada, às fls. 583/588, do Processo CC-PRC-2021/00007, à empresa DCONTROLL EMPREENDIMENTOS E FACILITIES LTDA, no valor total mensal geral de R$ 10.978,51 (dez mil, novecentos e setenta e oito reais e cinquenta e um centavos).

## GOVERNO

### AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Despacho da Comissão Especial de Licitação, de 25/06/2021.

Processo ARTESP nº 041.073/2020 - Protocolo: 514.162/20 - Impugnação ao Edital de Concorrência Internacional nº 01/2021, apresentada pela Associação dos Concessionários, Empresas Aeronáuticas Intervenientes e Usuários do Aeroporto de Sorocaba ("ASOS"). A Comissão Especial de Licitação constituída pela Portaria ARTESP nº 33, de 7 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 08/05/2021, RECEBE a Impugnação e INDEFERE os requerimentos apresentados.

Despacho da Comissão Especial de Licitação, de 25/06/2021.

Processo ARTESP nº 041.073/2020 - Protocolo: 514.162/20 - Impugnação ao Edital de Concorrência Internacional nº 01/2021, apresentada pela Associação dos Concessionários, Empresas Aeronáuticas Intervenientes e Usuários do Aeroporto de Sorocaba ("ASOS"). A Comissão Especial de Licitação constituída pela Portaria ARTESP nº 33, de 7 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 08/05/2021, RECEBE a Impugnação e INDEFERE os requerimentos apresentados.

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Processo: DTRAN-PRC-2021/30262 – PE: 012/2021 – OC: 5128015105720210C00004

Interessado: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-SP

Assunto: Prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de vale-refeição por cartão magnético aos funcionários do DETRAN-SP.

Diante dos elementos de instrução dos autos e no uso da competência a mim delegada pela Portaria DETRAN nº 195/2018, c.c. o artigo 10, inciso VI, da lei Complementar nº 1.195, de 17 de janeiro de 2013, e artigo 10, inciso I, alínea "g" do Regulamento do DETRAN, aprovado pelo Decreto estadual nº 59.055, de 09 de abril de 2013, nos termos do artigo 3º, incisos VI e VII, do Decreto estadual nº 47.297, de 06 de novembro de 2002, HOMOLOGO o procedimento licitatório, Pregão Eletrônico nº 012/2021, visando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO E FORNECIMENTO DE VALE-REFEIÇÃO POR CARTÃO MAGNÉTICO AOS FUNCIONÁRIOS DO DETRAN-SP, Processo DTRAN-PRC-2021/30262, em conformidade com a ADJUDICAÇÃO do objeto pelo pregoeiro, a favor da empresa VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA, CNPJ nº 06.344.497/0001-41, pelo valor total proposto de R$ 23.618.628,00 (vinte e três milhões e seiscentos e dezoito mil e seiscentos e vinte e oito reais), relativos ao período de 15 (quinze) meses.

VISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-SP licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2021, Oferta de Compra 5128025105720210C00046, objetivando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL NA UNIDADE DE ITAQUAQUECETUBA. O início do recebimento das propostas será no dia 28/06/2021 e a sessão será realizada no dia 09/07/2021 às 10h00min. O Edital, na íntegra, está disponível nos endereços eletrônicos www.imesp.com.br, opção "e-negociospublicos" e www.bec.sp.gov.br.

### CASA MILITAR

CASA MILITAR
DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
AVISO DE LICITAÇÃO
PARECER CJ 055, de 08/04/2021
PROCESSO N° CM-PRC-2021/00052
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº CMIL-008/2021
OFERTA DE COMPRA N.º 5101090000120210C00251
DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 28/06/2021
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 13/07/2021 às 10:00 horas
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br.

Acha-se aberta na Divisão de Finanças e Compras da Casa Militar, situada na Avenida Morumbi, 4.500, sala 28 (andar intermediário), Morumbi – São Paulo/SP, a licitação na modalidade Pregão (Eletrônico) N.º CMIL-008/2021, objetivando a constituição de sistema de registro de preços para aquisição de equipamentos destinados às ações de proteção e defesa civil das Coordenadorias Municipais de Proteção e Defesa Civil. Demais informações encontram-se no sítio www.bec.sp.gov.br e www.casamilitar.sp.gov.br, endereço de correio eletrônico: financascasamilitar@sp.gov.br ou através do telefone (11) 2193-8927/8371/8322

## PROJETOS, ORÇAMENTO E GESTÃO

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS GRUPO BOLSA ELETRÔNICA DE COMPRAS
PROCESSO IAMSPE N.° 2090/2021
OFERTA DE COMPRA N.° 00799/2021
CONVITE BEC N.° 00799/2021
HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a Ata de Julgamento à(s) folha(s) 72/verso dos autos, , HOMOLOGO o Convite BEC n.° 00799/2021, rea-

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sábado, 26 de junho de 2021 às 01:16:22